



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1159 de 22 de dezembro de 1994.

" ADMITE SERVIDORA PARA EMPREGO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica admitida a Srª GILKA MARIA DE MELLO TEIXEIRA LEME, portadora do RG. 15804201, para exercer o Emprego Público de Coordenadora regido pela C.L.T. classificado na REF."J", Nível "XIII", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do concurso público realizada conforme Decreto nº 1931/93, e homologado pelo Decreto nº 1.982, de 14 de Julho de 1993

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida, e a proceder as devidas anotações.

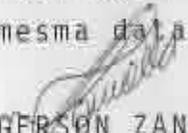
ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 22 de dezembro de 1994.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-